

## AGROGALAXY

### Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

#### ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de março de 2023, às 14:00 horas, por meio de vídeo conferência.  
**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Agrogalaxy Participações S.A. ("Companhia"), por videoconferência, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia.  
**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.  
**4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) as Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) a aprovação da lista de candidatos para o Conselho de Administração da Companhia; (v) a caracterização da independência dos candidatos a conselheiros independentes do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023; (vii) a transformação do Comitê de Auditoria em Comitê de Auditoria Estatutário, para os fins da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 23"), com a consequente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (viii) a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para o próximo dia 28 de abril de 2023 às 14:30 horas ("AGOE"), a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência; (ix) o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023; e (x) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.  
**5. DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:  
**6.** Recomendar à AGOE a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.  
**7.** As Demonstrações Financeiras da Companhia foram avaliadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que emitiu parecer sem ressalvas a respeito do documento. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria manifestou-se favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações financeiras.  
**8.** Recomendar à AGOE a aprovação do Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.  
**9.** Recomendar à AGOE a aprovação da destinação do lucro líquido apurado pela Companhia, no montante de R\$27.957.031,21 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e vinte e um centavos), da seguinte forma: (i) R\$1.397.851,56 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e no artigo 29, §2º do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$19.919.384,74 (dezenove milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para a Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 29, §2º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) R\$6.639.794,91 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), equivalentes ao valor de R\$ 0,039657303 por ação em circulação, para serem distribuídos aos acionistas como dividendos.  
**10.** A proposta de destinação de resultados, incluindo a distribuição de dividendos, foi avaliada pelo Comitê Financeiro, que se manifestou favoravelmente, nos termos de seu Regimento Interno.  
**11.** Com base na recomendação do Comitê de Pessoas, que deu seu parecer quanto à aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à Política de Indicação de Administradores da Companhia, aprovar a seguinte lista de candidatos para compor o Conselho de Administração da Companhia por um mandato unificado de 2 anos, a ser submetida à aprovação da AGOE: (i) Sebastian Marcos Popik (Presidente do Conselho de Administração); (ii) Tomas Agustin Romero (membro efetivo); (iii) Benildo Carvalho Teles (membro efetivo); (iv) João Fernando Garcia (membro efetivo); (v) Larissa Yastrebov Pomerantzeff (membro efetivo); (vi) Welles Clóvis Pascoal (membro efetivo); (vii) Mauricio Luis Luchetti (membro efetivo); (viii) Tarcila Reis Corrêa Ursini (membro efetivo); e (ix) Eduardo de Almeida Salles Terra (membro efetivo).  
**12.** Com base nas declarações de independência apresentadas pela Sra. Tarcila Reis Corrêa Ursini e pelos Srs. Mauricio Luis Luchetti e Eduardo de Almeida Salles Terra, bem como na recomendação do Comitê de Pessoas, que avaliou o enquadramento de cada candidato aos requisitos de independência estabelecidos no artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), manifestar-se favoravelmente à indicação da Sra. Tarcila Reis Corrêa Ursini e dos Srs. Mauricio Luis Luchetti e Eduardo de Almeida Salles Terra como membros independentes.  
**13.** Fica consignado que foram observadas as abstenções legais, de modo que os atuais membros do Conselho de Administração não deliberaram acerca da própria caracterização de independência. Ademais, a decisão deste Conselho de Administração quanto à caracterização da independência dos candidatos a conselheiros independentes deverá ser refletida na proposta da administração para a AGOE a ser realizada em 28 de abril de 2023.  
**14.** Recomendar à AGOE a aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$20.347.176,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e seis reais).  
**15.** A proposta de remuneração global dos administradores da Companhia foi avaliada pelo Comitê de Pessoas, que se manifestou favoravelmente, nos termos de seu Regimento Interno.  
**16.** Recomendar à aprovação em Assembleia Geral de Acionistas a transformação do Comitê de Auditoria em Comitê de Auditoria Estatutário, para os fins da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 23"), com a consequente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.  
**17.** Aprovar a convocação da AGOE, para o próximo dia 28 de abril de 2023 às 14:30 horas, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) exame, discussão e deliberação acerca do Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) deliberação sobre o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) deliberação sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; (vii) deliberação sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, §3º do Estatuto Social da Companhia; (viii) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023; e (ix) deliberação sobre a transformação do Comitê de Auditoria em Comitê de Auditoria Estatutário, para os fins da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, com a consequente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.  
**18.** Aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria, nos termos do artigo 22, I do Regulamento do Novo Mercado para o exercício social de 2023, nos termos apresentados pelo referido Comitê.  
**19.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.  
**20. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de março de 2023.  
**Composição da Mesa** - Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Welles Clóvis Pascoal, Benildo Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Mauricio Luis Luchetti, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 28 de março de 2023.  
**Mesa:** Sebastian Marcos Popik - Presidente, Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que instituiu a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>